



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08 / 10 / 25, 16 / 10 / 25

Maipamaciê
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025

**CONCEDE MEDALHA DE SEGURANÇA
PÚBLICA AO SENHOR JOÃO ANTÔNIO
DA SILVA FILHO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede-se a Medalha de “Segurança Pública” ao Senhor **João Antônio da Silva Filho**, por relevantes serviços prestados ao Município e por sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2025.

Warley H. Pereira
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG